# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 442/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. Josué Bengtson**, pelos relevantes serviços que tem prestado a Marabá e sua gente

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Está concedido ao **Sr. Josué Bengtson** o título honorífico de "Cidadão Marabaense", pelos relevantes serviços que tem prestado ao Município de Marabá, tanto na qualidade de evangelizador, quanto como Deputado Federal e prestador de serviços sociais, como proprietário de uma emissora de rádio nesta cidade.

Art. 2º - A Comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

**Sebastião Ferreira Neto**
Presidente - CMM

**Vanda Régia Américo Gomes**
1ª Secretária – CMM

**Leodato da Conceição Marques**
2º Secretário - CMM